

PORTARIA Nº 093 DE 18 DE MAIO DE 2015.

“QUE DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE AFASTAMENTO PARA SERVIR A OUTRO ORGÃO OU ENTIDADE”.

CRISTOVÃO MASSON, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais que lhe são inerentes por Lei, expede a seguinte portaria;

R E S O L V E N D O:

Art. 1º - Conceder **AFASTAMENTO PARA SERVIR A OUTRO ORGÃO OU ENTIDADE**, o Servidor Público Sr. **CLAUDINEI DE ANDRADE SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes, Turismo e Lazer.

Art. 2º - O afastamento de que trata o artigo primeiro desta portaria, será de **18/05/2015 a 18/05/2018**, nos termos do artigo 113, item I, Subseção X, Seção II, da Lei Municipal nº 775/2008;

Art. 3º - Será de responsabilidade do órgão cessionário, o ônus do servidor ora cedido;

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal em Nova Olímpia – MT, 18 de Maio de 2015.

CRISTOVAO MASSON
Prefeito Municipal